



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Eventual e futura aquisição de materiais médico hospitalares e equipamentos de proteção individual EPIs para utilização de profissionais de saúde e para atendimento de pacientes nas unidades e serviços de saúde municipais – Secretaria Municipal de Saúde, celebrada entre a Prefeitura de Luziânia e a (s) empresa (s) registrada (s), na forma abaixo.

Processo nº 2021007994

Validade da ARP: 12 (doze) meses.

Pregão Presencial ARP 019/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

No dia treze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (**13.05.2021**), a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede administrativa à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia/GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua gestora, senhora MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO, portadora do CPF nº 700.155.701-34 e do RG nº 1.625.179 SSP/DF, residente e domiciliado (a) nesta cidade, e as empresas:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,	SIM	33.772.464/0001-75	ANA PAULA MATUDA WATANABE	3988843 DGPC-GO
DOCTORMED EQUIPAMENTOS	SIM	13.169.056/0001-16	IRON PEREIRA MARQUES	2.142.218 SSP/DF
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	NÃO	12.889.035/0001-02	DANIEL DE MORAIS ALVES FILHO	5702712 SSP/GO
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES ESUPRIMENTOS LTDA ME	SIM	15.031.173/0001-44	JALES BENTO PINHEIRO LIMA	1705453 SSPGO
RM HOSPITALAR LTDA	NÃO	25.029.414/0001-74	IVAN ALVES LINO	2258.444-SSP-GO
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NÃO	12.927.876/0001-67	ALEX ALAN XAVIER	862115 SSPDF
SUPERMÉDICA DIST. HOSP. EIRELI	NÃO	06.065.614/0001-38	TASSIO FAGUNDES COSTA	805257 SSPGO
VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI	SIM	30.949.099/0001-33	JOSÉ EDMAR PEREIRA DE SOUSA	1021719 SSPDF

Resolvem instituir a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93; Lei n. 10.520/02; do Decreto Municipal n. 1.092, de 25 de outubro de 2011, que Regulamenta o Registro de Preços, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial para



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Registro de Preços que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição.

Esta ARP será utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que vai assinada pelo (a) senhor (a) gestor (a) acima identificado, bem como pelo (s) representante (s) da (s) empresa (s) com preços registrados, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2021 e seus Anexos, Processo nº 2021007994, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Eventual e futura aquisição de materiais médico hospitalares e equipamentos de proteção individual EPIs para utilização de profissionais de saúde e para atendimento de pacientes nas unidades e serviços de saúde municipais – Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 O objeto do certame foi adjudicado pelo pregoeiro e o certame foi homologado pela autoridade competente, conforme segue:

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.772.464/0001-75 estabelecida na Rua 7 - A, Lote 08 nº S/N, Quadra 53-A Bairro Vila Brasília APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Agulha descartável para anestesia peridural 17 G x 3 ¼", com bisel tipo tuohy, 1,5 x 80 mm, ponta curva, embalagem individual, com abertura asséptica	PROCARE	1800	Unidade	R\$ 3,9653	R\$ 7.137,54
4	Agulha descartável para anestesia peridural 18 G x 3 ¼", com bisel tipo tuohy, 1,3 x 80 mm, ponta curva, embalagem	PROCARE	1400	Unidade	R\$ 3,97	R\$ 5.558,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	individual, com abertura asséptica					
5	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 13 x 4,5 mm	DESCARPACK	282000	Unidade	R\$ 0,1098	R\$ 30.963,60
11	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 40 x 12 mm	DESCARPACK	210000	Unidade	R\$ 0,1098	R\$ 23.058,00
23	Atadura de crepom 20 cm x 1,8 m em repouso, 9 fios por cm2, embalada individualmente. Pacote com 12 unidades	BIOTEXTIL	7950	Pacote	R\$ 9,11	R\$ 72.424,50
24	Atadura de crepom 30 cm x 1,8 m em repouso, 9 fios por cm2, embalada individualmente. Pacote com 12 unidades	BIOTEXTIL	1700	Pacote	R\$ 13,67	R\$ 23.239,00
57	Compressa cirúrgica hospitalar de campo operatório 100% algodão, 23 x 25 cm, 4 camadas, cor branca, com cadarço/cordão, atóxico e apirogênico, pacote com 50 unidades	BIOTEXTIL	1700	Pacote	R\$ 32,99	R\$ 56.083,00
64	Conjunto de traqueostomia (kit cânula) em PVC tamanho 8.0 mm com balão	SOLIDOR	160	Unidade	R\$ 17,35	R\$ 2.776,00
81	Detergente enzimático para remoção de matéria orgânica, diluição de no máximo 3 ml/l, galão 5 l	ZYMETET GOLD 5E	1200	Galão	R\$ 65,95	R\$ 79.140,00
87	Dreno de penrose estéril sem gaze nº 01, pacote com 12 unidades	WALTEX	80	Pacote	R\$ 11,59	R\$ 927,20
88	Dreno de penrose estéril sem gaze nº 02, pacote com 12 unidades	WALTEX	80	Pacote	R\$ 15,45	R\$ 1.236,00
149	Frasco para alimentação enteral (para alimentação por sonda) capacidade 300 ml	EQUIPLEX	105000	Unidade	R\$ 0,79	R\$ 82.950,00
150	Gaze tipo queijo, confeccionada com 09 fios, em tamanho nominal 91 x 91, com 8 dobras	BIOTEXTIL	4750	Rolo	R\$ 19,68	R\$ 93.480,00
154	Glutaraldeído 2%, galão com 5 litros	RIOQUIMICA	500	Galão	R\$ 52,00	R\$ 26.000,00
199	Salto ortopédico de borracha, tamanho pequeno	TAYLOR	1000	Unidade	R\$ 2,97	R\$ 2.970,00
235	Sonda endotraqueal descartável tamanho 5,5 mm, com balão	SOLIDOR	220	Unidade	R\$ 4,315	R\$ 949,30
241	Sonda endotraqueal descartável tamanho 8,5 mm, com balão	SOLIDOR	1450	Unidade	R\$ 4,68	R\$ 6.786,00
280	Tela cirúrgica Marlex fina, fabricada em polipropileno, estéril, tamanho 10 x 10 cm	INTRACORP	400	Unidade	R\$ 37,10	R\$ 14.840,00
281	Tela cirúrgica Marlex fina, fabricada em polipropileno, estéril, tamanho 26 x 36 cm	INTRACORP	100	Unidade	R\$ 95,70	R\$ 9.570,00
286	Tubo de silicone hospitalar nº202 flexível, atóxico, incolor, translúcido, rolo com 15 metros	KINNER	8	Rolo	R\$ 89,30	R\$ 714,40
287	Tubo de silicone hospitalar nº203 flexível, atóxico, incolor, translúcido, rolo com 15 metros	KINNER	12	Rolo	R\$ 83,50	R\$ 1.002,00
289	Tubo de silicone hospitalar	KINNER	10	Rolo	R\$ 106,80	R\$ 1.068,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	n°205 flexível, atóxico, incolor, translúcido, rolo com 15 metros					
294	Sapatilha propé	ANADONA (gramatura 20)	393000	Unidade	R\$ 0,151	R\$ 59.343,00

TOTAL DO FORNECEDOR						RS 602.215,54
----------------------------	--	--	--	--	--	----------------------

DOCTORMED EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.169.056/0001-16 estabelecida na RUA 15 QUADRA 49 nº LOTE 34LOJA 02 Bairro MORADA NOBRE VALPARAISO DE GOIAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 20 x 5,5 mm	MEDIX	359000	Unidade	R\$ 0,1124	R\$ 40.351,60
19	Almotolia para solução fotossensível bico reto 250 ml	J.PROLAB	560	Unidade	R\$ 2,30	R\$ 1.288,00
20	Almotolia para solução não fotossensível bico reto 250 ml	J.PROLAB	560	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 1.400,00
43	Cateter intravenoso 20	MEDIX	27500	Unidade	R\$ 0,76	R\$ 20.900,00
45	Cateter intravenoso 24	MEDIX	61600	Unidade	R\$ 0,859	R\$ 52.914,40
55	Coletor universal não estéril capacidade 80 ml, embalado em pacote com 100 unidades	3B	23600	Unidade	R\$ 0,29	R\$ 6.844,00
91	Eletrodo para exame de ECG, com gel, tamanho adulto	MAXICOR	62000	Unidade	R\$ 0,30	R\$ 18.600,00
95	Equipo para infusão multiviva com clamp	SOLIDOR	26000	Unidade	R\$ 0,80	R\$ 20.800,00
101	Fio catgut cromado 0, fio com 75 cm, não fervível, estéril, com agulha cilíndrica ½ circ., 4,0 cm, envelope contendo 01 unidade	TECNOFIO	1920	Envelope	R\$ 3,49	R\$ 6.700,80
107	Fio catgut simples 0, fio com 75 cm, não fervível, estéril, com agulha cilíndrica 3/8 circ., 3,0 cm, envelope contendo 01 unidade	TECNOFIO	1440	Envelope	R\$ 3,49	R\$ 5.025,60
108	Fio catgut simples 1.0, fio com 75 cm, agulha AC 30 mm 3/8, corpo cilíndrico, envelope com 1 unidade	TECNOFIO	1440	Envelope	R\$ 3,49	R\$ 5.025,60
109	Fio catgut simples 2.0, fio com 75 cm, não fervível, estéril, com agulha cilíndrica 3/8 circ., 3,0 cm, envelope contendo 01 unidade	TECNOFIO	2640	Envelope	R\$ 3,49	R\$ 9.213,60
110	Fio catgut simples 3.0, fio com 75 cm, não fervível, estéril, com agulha cilíndrica 3/8 circ., 3,0 cm, gastrointestinal, envelope contendo 01 unidade	TECNOFIO	1560	Envelope	R\$ 3,49	R\$ 5.444,40
111	Fio catgut simples 4.0, fio com 75 cm, não fervível, estéril, com agulha cilíndrica 1/2 circ., 2,0 cm, envelope contendo 01 unidade	TECNOFIO	1080	Envelope	R\$ 3,49	R\$ 3.769,20
112	Fio catgut simples 5.0, fio com 70 cm, não fervível, estéril, com	TECNOFIO	1080	Envelope	R\$ 3,49	R\$ 3.769,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	agulha cilíndrica 1/2 circ., 2,0 cm, envelope contendo 01 unidade					
155	Kit ginecológico contendo 01 Espéculo vaginal descartável estéril, tamanho Médio, 01 Espátula de Ayres em madeira, 01 Escova ginecológica, 01 lâmina de vidro com extremidade fosca, 01 caixa porta lâmina e 02 luvas	ADLIN	10400	kit	R\$ 2,46	R\$ 25.584,00
157	Kit micronebulizador completo (máscara, copinho e conector verde 9/16) para inalação, tamanho adulto, conexão por rosca	DARU	660	kit	R\$ 6,53	R\$ 4.309,80
158	Kit micronebulizador completo (máscara, copinho e conector verde 9/16) para inalação, tamanho infantil, conexão por rosca	DARU	660	kit	R\$ 6,53	R\$ 4.309,80
159	Kit para nebulização ar comprimido completo (máscara, copinho e conector) tamanho adulto	DARU	300	kit	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00
160	Kit para nebulização ar comprimido completo (máscara, copinho e conector) tamanho infantil	DARU	300	kit	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00
206	Seringa 1 ml com agulha 13x4,5 acoplada	DESCARPACK	145000	Unidade	R\$ 0,26	R\$ 37.700,00
213	Sonda de aspiração traqueal estéril nº08	MARKMED	17400	Unidade	R\$ 0,514	R\$ 8.943,60
229	Sonda endotraqueal descartável tamanho 2,5 mm, sem balão	SOLIDOR	140	Unidade	R\$ 2,60	R\$ 364,00
231	Sonda endotraqueal descartável tamanho 3,5 mm com balão	SOLIDOR	160	Unidade	R\$ 4,74	R\$ 758,40
240	Sonda endotraqueal descartável tamanho 8,0 mm, com balão	MEDIX	1500	Unidade	R\$ 4,69	R\$ 7.035,00
242	Sonda endotraqueal descartável tamanho 9,0 mm, com balão	MEDIX	270	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 1.350,00
288	Tubo de silicone hospitalar nº204 flexível, atóxico, incolor, translúcido, rolo com 15 metros	MEDICONE	12	Rolo	R\$ 114,40	R\$ 1.372,80
290	Tubo de silicone hospitalar nº206 flexível, atóxico, incolor, translúcido, rolo com 15 metros	MEDICONE	8	Rolo	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 298.811,80

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02 estabelecida na DR. JOÃO CARUSO nº 2115 Bairro INDUSTRIAL ERECHIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	Coletor de urina sistema fechado, esterilizado, drenável, descartável, capacidade 2.000 ml, com válvula anti-refluxo	CIRURGICA FERNANDES	15000	Unidade	R\$ 3,60	R\$ 54.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 54.000,00
----------------------------	----------------------

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.031.173/0001-44 estabelecida na RUA A QUADRA A E GLEBA 01 nº LOJA 02 Bairro ESPLANADA 01 LUZIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
205	Seringa Luer Slip 1 ml sem agulha	SR	195000	Unidade	R\$ 0,18	R\$ 35.100,00
293	Avental hospitalar descartável em TNT, tamanho único, gramatura mínima 50 g/cm2, manga longa, punho em malha ou elástico	NEW DESC	265000	Unidade	R\$ 4,11	R\$ 1.089.150,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 1.124.250,00
----------------------------	-------------------------

RM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AV. SONNEMBERG nº N° 544QD. 147, LT. 17/18 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Alcool etílico hidratado 70%, frasco com 1.000 ml	Itajá	23520	Frasco	R\$ 4,18	R\$ 98.313,60
26	Atadura gessada 15 cm x 3 m, secagem rápida, caixa com 20 unidades	Cremer	900	Caixa	R\$ 41,03	R\$ 36.927,00
49	Coletor de urina descartável infantil feminino, pacote com 10 unidades	Segmed	350	Pacote	R\$ 2,05	R\$ 717,50
50	Coletor de urina descartável infantil masculino, pacote com 10 unidades	Medk	350	Pacote	R\$ 3,20	R\$ 1.120,00
73	Conjunto drenagem tórax (kit completo) estéril nº32	Cremer	55	kit	R\$ 23,88	R\$ 1.313,40
136	Fita micropore 12 mm x 4,5 metros	Missner	970	Rolo	R\$ 1,50	R\$ 1.455,00
153	Gel para ultrassom, galão 5 litros	Multigel	650	Frasco	R\$ 19,50	R\$ 12.675,00
164	Lâmina de bisturi nº15	Ciruti	17400	Unidade	R\$ 0,27	R\$ 4.698,00
170	Lâmina de vidro para microscopia ponta fosca	Adlin	17400	Unidade	R\$ 0,076	R\$ 1.322,40
195	Polivinilpirrolidona iodato (iodo a 1%) PVPI tópico, frasco escuro com 1.000 ml	Farmax	1560	Frasco	R\$ 16,30	R\$ 25.428,00
250	Sonda nasogástrica curta nº 16	Biobase	3100	Unidade	R\$ 0,6596	R\$ 2.044,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

255	Sonda nasogástrica longa nº 06	Biobase	500	Unidade	R\$ 0,718	R\$ 359,00
256	Sonda nasogástrica longa nº 08	Biobase	700	Unidade	R\$ 0,685	R\$ 479,50
257	Sonda nasogástrica longa nº 10	Biobase	800	Unidade	R\$ 0,725	R\$ 580,00
259	Sonda nasogástrica longa nº 14	Biobase	500	Unidade	R\$ 0,787	R\$ 393,50
260	Sonda nasogástrica longa nº 16	Biobase	900	Unidade	R\$ 0,80	R\$ 720,00
283	Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue. A empresa licitante deverá fornecer 80 (oitenta) aparelhos do tipo glicosímetros, compatíveis com a marca cotada, sem ônus extra para a Secretaria de Saúde, no momento da entrega da 1ª remessa. A empresa deverá fazer a reposição das baterias originais dos aparelhos durante o período de vigência da ata de registro de preços, conforme solicitação da CAF.	Roche	159500	Unidade	R\$ 0,42	R\$ 66.990,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 255.536,66
----------------------------	-----------------------

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.927.876/0001-67 estabelecida na EST. PEDRO ROSA DA SILVA nº 515 Bairro RESIDENCIAL PARK EXTREMA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
179	Luva descartável de procedimento, tamanho médio, caixa com 100 unidades	LENGRUBER	40620	Caixa	R\$ 76,00	R\$ 3.087.120,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 3.087.120,00
----------------------------	-------------------------

SUPERMÉDICA DIST. HOSP. EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38 estabelecida na RUA C 159 nº 686QUADRA 297, LOTE 19/20 Bairro JARDIM AMÉRICA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Água oxigenada 10 volumes, frasco com 1.000 ml	FARMAX	240	Frasco	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00
8	Agulha hipodérmica descartável, estéril, atóxica, traumática, siliconizada, 25 x 8 mm	WILTEX	360000	Unidade	R\$ 0,1049	R\$ 37.764,00
14	Alcool Iodado 1%, frasco com 1.000 ml	VIC PHARMA	360	Frasco	R\$ 12,80	R\$ 4.608,00
29	Bolsa para colostomia drenável, com barreira protetora de pele em resina sintética, com 01 clip para fechamento	CASEX	11700	Unidade	R\$ 7,49	R\$ 87.633,00
33	Cânula de guedel nº 3	VITALGOLD	110	Unidade	R\$ 2,68	R\$ 294,80
38	Catéter Intra Cath 16 G x 12" amarelo com agulha 14 G, com kit introdutor completo	ARGON	5100	Unidade	R\$ 59,97	R\$ 305.847,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

39	Catéter Intra Cath 19 G x 12" verde com agulha 22 G, com kit introdutor completo	ARGON	1700	Unidade	R\$ 56,70	R\$ 96.390,00
47	Clamp umbilical	WILTEX	1000	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 400,00
79	Curativo Hidrocoloide, placa com 10 x 10 cm	CASEX	2430	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 14.580,00
100	Éter hospitalar, frasco com 1000 ml	VIC PHARMA	36	Frasco	R\$ 27,1959	R\$ 979,0524
140	Formol líquido 37%, frasco com 1.000 ml	ICARAI	120	Frasco	R\$ 9,73	R\$ 1.167,60
156	Kit ginecológico contendo 01 Espéculo vaginal descartável estéril, tamanho Pequeno, 01 Espátula de Ayres em madeira, 01 Escova ginecológica, 01 lâmina de vidro com extremidade fosca, 01 caixa porta lâmina e 02 luvas	KOLPLAST	11100	kit	R\$ 2,37	R\$ 26.307,00
165	Lâmina de bisturi nº20	SOLIDOR	8400	Unidade	R\$ 0,283	R\$ 2.377,20
171	Lanceta esterilizada para punção digital e coleta de sangue capilar, de utilização única e acoplada a dispositivo com retração automática da lanceta após o uso, agulha 28 G	BIOLAND	159500	Unidade	R\$ 0,193	R\$ 30.783,50
194	Polivinilpirrolidona iodado (iodo a 1%) PVPI degermante, frasco escuro com 1.000 ml	VIC PHARMA	1560	Frasco	R\$ 18,00	R\$ 28.080,00
196	Preservativo masculino sem lubrificante	BLOWTEX	8640	Unidade	R\$ 0,2883	R\$ 2.490,912
200	Scalp nº19 tipo borboleta estéril para infusão intravenosa	MEDIX	24000	Unidade	R\$ 0,22	R\$ 5.280,00
203	Scalp nº25 tipo borboleta estéril para infusão intravenosa	MEDIX	52500	Unidade	R\$ 0,219	R\$ 11.497,50
210	Seringa de 5 ml sem agulha	SR	477000	Unidade	R\$ 0,237	R\$ 113.049,00
232	Sonda endotraqueal descartável tamanho 4,0 mm, com balão	SOLIDOR	180	Unidade	R\$ 4,57	R\$ 822,60
234	Sonda endotraqueal descartável tamanho 5,0 mm com balão	MEDIX	180	Unidade	R\$ 4,39	R\$ 790,20
236	Sonda endotraqueal descartável tamanho 6,0 mm, com balão	MEDIX	220	Unidade	R\$ 4,39	R\$ 965,80
254	Sonda nasogástrica longa nº 04	MEDSONDA	600	Unidade	R\$ 0,746	R\$ 447,60
258	Sonda nasogástrica longa nº 12	BIOBASE	900	Unidade	R\$ 0,707	R\$ 636,30
261	Sonda nasogástrica longa nº 18	BIOBASE	900	Unidade	R\$ 0,80	R\$ 720,00
264	Sonda nasogástrica longa nº 24	BIOBASE	300	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 300,00
265	Sonda retal nº 14	BIOSANI	180	Unidade	R\$ 0,577	R\$ 103,86
268	Sonda retal nº 20	BIOSANI	180	Unidade	R\$ 0,78	R\$ 140,40
269	Sonda uretral estéril nº 04	BIOSANI	220	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 110,00
275	Sonda uretral estéril nº 16	BIOSANI	1400	Unidade	R\$ 0,598	R\$ 837,20
276	Sonda uretral estéril nº 18	SOLIDOR	1400	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 560,00
278	Sonda uretral estéril nº 22	SOLIDOR	300	Unidade	R\$ 0,479	R\$ 143,70
279	Tala Imobilizadora metálica de alumínio com espuma (tala)	MSO	700	Unidade	R\$ 0,59	R\$ 413,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

282	ortopédica) 16 mm x 18 cm Termômetro clínico digital com escala até 45°, uso axilar e oral, material a prova d'água, visor de cristal, com sinais sonoros diferenciados e função autodesligamento, bateria de longa duração substituível	INCOTERM	756	Unidade	R\$ 10,90	R\$ 8.240,40
292	Equipo fotossensível para infusão, com filtro de ar, gotejador padrão, conector luer com tampa, estéril	BIOSANI	8000	Unidade	R\$ 2,23	R\$ 17.840,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 803.679,6244
----------------------------	-------------------------

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33 estabelecida na RUA DONA HELENA nº 0 QD.84 LT. 09 Bairro SETOR PAUSANES GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Algodão hidrófilo não estéril, 100% Pacote com 500 g	FAROL	3390	Rolo	R\$ 10,34	R\$ 35.052,60
54	Coletor universal estéril, capacidade 80 ml, embalado individualmente	CRAL	18600	Unidade	R\$ 0,32	R\$ 5.952,00
82	Dreno de Kher nº14	FOYOMED	100	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 650,00
83	Dreno de Kher nº16	FOYOMED	100	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 650,00
84	Dreno de Kher nº18	FOYOMED	100	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 650,00
85	Dreno de Kher nº20	FOYOMED	100	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 650,00
86	Dreno de Kher nº22	FOYOMED	100	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 650,00
98	Equipo sem filtro para frasco de dieta (para nutrição) 1,5 m	BIOBASE	43000	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 43.000,00
99	Esparadrão impermeável 10cmx4,5m, com capa de proteção	MISSNER	18228	Rolo	R\$ 6,55	R\$ 119.393,40
145	Fralda geriátrica adulto descartável, tamanho Extra Grande	MASTERFRAL	41000	Unidade	R\$ 0,81	R\$ 33.210,00
146	Fralda geriátrica adulto descartável, tamanho Grande	MASTERFRAL	97000	Unidade	R\$ 0,88	R\$ 85.360,00
147	Fralda geriátrica adulto descartável, tamanho Médio	MASTERFRAL	80000	Unidade	R\$ 0,88	R\$ 70.400,00
148	Fralda geriátrica adulto descartável, tamanho Pequeno	MASTERFRAL	10800	Unidade	R\$ 0,88	R\$ 9.504,00
180	Malha tubular 100% algodão nº04, rolo com 15 metros	POLARFIX	60	Rolo	R\$ 4,01	R\$ 240,60
181	Malha tubular 100% algodão nº06, rolo com 15 metros	POLARFIX	90	Rolo	R\$ 5,50	R\$ 495,00
183	Malha tubular 100% algodão nº10, rolo com 15 metros	POLARFIX	100	Rolo	R\$ 7,66	R\$ 766,00
184	Malha tubular 100% algodão nº12, rolo com 15 metros	POLARFIX	180	Rolo	R\$ 8,24	R\$ 1.483,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

185	Malha tubular 100% algodão nº15, rolo com 15 metros	POLARFIX	80	Rolo	R\$ 9,96	R\$ 796,80
186	Malha tubular 100% algodão nº20, rolo com 15 metros	POLARFIX	60	Rolo	R\$ 11,34	R\$ 680,40
245	Sonda nasogástrica curta nº 06	MEDSONDA	1400	Unidade	R\$ 0,57	R\$ 798,00
246	Sonda nasogástrica curta nº 08	MEDSONDA	2300	Unidade	R\$ 0,59	R\$ 1.357,00
247	Sonda nasogástrica curta nº 10	MEDSONDA	2100	Unidade	R\$ 0,605	R\$ 1.270,50
248	Sonda nasogástrica curta nº 12	MEDSONDA	2300	Unidade	R\$ 0,62	R\$ 1.426,00
249	Sonda nasogástrica curta nº 14	MEDSONDA	2300	Unidade	R\$ 0,639	R\$ 1.469,70
266	Sonda retal nº 16	MEDSONDA	180	Unidade	R\$ 0,73	R\$ 131,40
267	Sonda retal nº 18	MEDSONDA	180	Unidade	R\$ 0,81	R\$ 145,80

TOTAL DO FORNECEDOR

RS 416.182,40

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, com previsão de elaboração de contrato, nos termos da legislação vigente.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos materiais médico hospitalares e EPIs em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE FORNECIMENTO E DA FORMA DE RECEBIMENTO

4.1 A execução do objeto desta licitação será de acordo com o exposto no termo de referência, anexo I do edital, e parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA: DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, mantido o direito de preferência da licitante detentora da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

5.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pelo Gestor da Ata para alteração e aditamento do preço.

CLÁUSULA SEXTA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA ADESÃO

6.1 Em observação as exigências constantes do Decreto nº 1.092, de 25 de outubro de 2011, que regulamentou o Registro de Preços, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) Anuência formal do órgão gerenciador;
- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata;
- c) Os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc. por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital, da Ata e da proposta da licitante.

6.2 A Secretaria Municipal de Saúde é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

6.3 Poderá aderir (como carona) a Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual e Municipal mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Saúde – Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, assegurando-se a preferência das adesões aos órgãos e entidades do Governo Municipal.

6.4 Os órgãos interessados em utilizar-se da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar ao Órgão Gerenciador e ao fornecedor beneficiário, carta consulta.

6.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

6.6 Caso haja anuência do fornecedor beneficiário, os órgãos requisitantes poderão adquirir até 100% (cem por cento) dos quantitativos máximos registrados, desde que as adesões, somadas às aquisições pelo órgão gerenciador e participantes, não superem ao quádruplo do quantitativo previsto.

6.7 Na hipótese prevista na condição anterior, a contratação dar-se-á pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

6.8 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, excluindo o total já reservado para o órgão gerenciador.

6.9 A adesão por órgãos ou entidades da Prefeitura de Luziânia fica condicionado a autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

6.10 Após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 60 dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA DE LUZIÂNIA E DA LICITANTE REGISTRADA

7.1 Caberá à **PREFEITURA DE LUZIÂNIA** a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Efetuar o pagamento à vencedora, até o 30º (Trigésimo) dia após o recebimento dos materiais médico hospitalares e EPIs objeto da licitação em contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura, mediante liberação pelo **CONTROLE INTERNO**;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do processo licitatório através de servidor designado para este fim.
- c) Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto licitado;
- d) Solicitar a reparação do objeto que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita ou apresentar defeito ou falhas.
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela vencedora;
- f) Comunicar à vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais médico hospitalares e EPIs objeto da licitação;
- g) Fiscalizar o fornecimento dos materiais médico hospitalares e EPIs, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer entregas dos materiais médico hospitalares e EPIs que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

h) Observar os prazos de recebimento e aplicar as sanções previstas no presente Edital.

7.2 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS REGISTRADAS:

i) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial ARP n° 019/2021 e à sua proposta e nesta Ata;

j) Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como os que comprovem a regularidade de situação de seus empregados.

k) Fornecer os materiais médico hospitalares e EPIs de acordo com as especificações e quantidades conforme especificado neste Termo de Referências e no edital.

l) Fornecer os materiais médico hospitalares e EPIs dentro do prazo estabelecido no presente Termo de Referência.

m) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

n) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa da vencedora ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidas por força de Lei, ligados ao cumprimento da presente contratação.

o)

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30º (Trigésimo) dia após o recebimento dos materiais médico hospitalares e EPIs objeto da licitação, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS, e sob liberação do CONTROLE INTERNO.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

9.1 A conformidade do objeto a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

9.2 A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções (artigo 87 da Lei 8.666/93):

- a) Advertência;
- b) Multas, recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, de:
- c) 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor total do empenho por dia de atraso no caso de descumprimento dos prazos de entrega;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho, no caso de inexecução parcial ou total do objeto licitado.

10.2 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Luziânia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Licitação;
- b) Não manter a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar na entrega dos materiais médico hospitalares e EPIs.

10.3 Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

10.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Saúde, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

10.5 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Luziânia poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta de dotações orçamentárias, autorizadas pela Lei 4316, de 04 de Janeiro de 2021, parte integrante do processo, sob as seguintes descrições:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.301.0030.2689 – Manutenção e Conservação de Unidades Básicas de Saúde
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.0527/114008
FONTE DE RECURSO	114 (A8)
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.301.0030.2689 – Manutenção e Conservação de Unidades Básicas de Saúde
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.1238/114008
FONTE DE RECURSO	102 (A2)
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.301.0015.2526 – Manutenção do Programa de Saúde da Família
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.1226/114008
FONTE DE RECURSO	114 (A8)
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.301.0015.2526 – Manutenção do Programa de Saúde da Família
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.1227/114008
FONTE DE RECURSO	102 (A2)
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.301.0015.2526 – Manutenção do Programa de Saúde da Família
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.0495/125000
FONTE DE RECURSO	125 (AJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo
---------------------	----------------------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.302.0031.2825 – Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA
----------------------	--

DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.0624/114017
--------------------	------------------

FONTE DE RECURSO	114 (A8)
------------------	----------

NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo
---------------------	----------------------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.302.0031.2825 – Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA
----------------------	--

DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.0625/125000
--------------------	------------------

FONTE DE RECURSO	125 (AJ)
------------------	----------

NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo
---------------------	----------------------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.302.0031.2825 – Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA
----------------------	--

DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.1201/102000
--------------------	------------------

FONTE DE RECURSO	102 (A2)
------------------	----------

NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo
---------------------	----------------------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.302.0031.2696 – Manutenção dos Serviços de Atenção a Saúde de Média Complexidade
----------------------	---

DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.1153/102000
--------------------	------------------

FONTE DE RECURSO	102 (A2)
------------------	----------

NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo
---------------------	----------------------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.302.0031.2696 – Manutenção dos Serviços de Atenção a Saúde de Média Complexidade
----------------------	---

DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.0560/114017
--------------------	------------------

FONTE DE RECURSO	114 (A8)
------------------	----------

NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo
---------------------	----------------------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.302.0032.2693 – Manutenção do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
----------------------	--

DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.0646/114020
--------------------	------------------

FONTE DE RECURSO	114 (A8)
------------------	----------

NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo
---------------------	----------------------------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.302.0032.2693 – Manutenção do SAMU –
----------------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.0647/125000
FONTE DE RECURSO	125 (AJ)
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.302.0032.2693 – Manutenção do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.1154/102000
FONTE DE RECURSO	102 (A2)
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.302.0031.2785 – Manutenção do CER – Centro Especializado em Reabilitação
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.0598/114017
FONTE DE RECURSO	114 (A8)
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.302.0031.2785 – Manutenção do CER – Centro Especializado em Reabilitação
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.1258/102000
FONTE DE RECURSO	102 (A2)
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.302.0031.2035 – Apoio a Pacientes em Tratamento Especial
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.0549/102000
FONTE DE RECURSO	102 (A2)
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.302.0031.2808 – Manutenção do EMAD – Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.0605/114017
FONTE DE RECURSO	114 (A8)
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.302.0031.2808 – Manutenção do EMAD – Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.1259/102000
FONTE DE RECURSO	102 (A2)
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.301.0030.2799 – Manutenção do PNAISP
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.0535/125000
FONTE DE RECURSO	125 (AJ)
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.301.0030.2799 – Manutenção do PNAISP
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.1260/225000
FONTE DE RECURSO	225 (AJ)
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2021.0301.10.301.0030.2799 – Manutenção do PNAISP
DOTAÇÃO COMPACTADA	2021.1261/102000
FONTE DE RECURSO	102 (A2)
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

12.1 Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto Municipal nº 104, de 02 de janeiro de 2014 e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração Municipal, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1 É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

14.2 E por estarem justas e compromissadas, depois de lida e achada conforme, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Contratante:

MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO
Secretária Municipal de Saúde

Contratados:

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,	33.772.464/0001-75	ANA PAULA MATUDA WATANABE	
DOCTORMED EQUIPAMENTOS	13.169.056/0001-16	IRON PEREIRA MARQUES	
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	DANIEL DE MORAIS ALVES FILHO	
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES SUPRIMENTOS LTDA ME	15.031.173/0001-44	JALES BENTO PINHEIRO LIMA	
RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	IVAN ALVES LINO	
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.927.876/0001-67	ALEX ALAN XAVIER	
SUPERMÉDICA DIST. HOSP. EIRELI	06.065.614/0001-38	TASSIO FAGUNDES COSTA	
VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI	30.949.099/0001-33	JOSÉ EDMAR PEREIRA DE SOUSA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Testemunhas:


EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS
261.081.351-15


ANA PAULA OLIVEIRA PAZ NEIVA
020.478.851-08











